

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM PRINCIPIO - CONSEPRO		C.N.P.J. 90.874.090/0001-32	
Endereço EST. RS 122, S/N, KM 26,5, SUBSOLO, CENTRO DE EVENTOS, BAIRRO CENTRO			
Cidade BOM PRINCIPIO		UF. RS	Telefone (51)998343795
Conta Corrente 06.068.3380-1	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI			C.P.F. 264.710.780-72
C.I./Órgão Expedidor 8007503397 SSP/RS			Telefone (51)998343795 (51)36341019
Endereço RUA DAS HORTÊNSIAS, Nº 121, BAIRRO JARDIM DO VALE, BOM PRINCÍPIO / RS			C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto TODOS UNIDOS POR BOM PRINCIPIO MAIS SEGURA 2026	Período de Execução 01/01/2026 A 31/12/2026	
	Início 01/01/2026	Término 31/12/2026

Identificação do Objeto - O Projeto tem como objeto promover ações voltadas à segurança pública do Município de Bom Princípio, por meio de campanhas e informativos, no que diz respeito à proteção do indivíduo. Por meio disso, o CONSEPRO visa aplicar os recursos financeiros no intuito de diminuir as ocorrências de crimes, informando a população sobre seus direitos e deveres e, ainda, promover a aproximação, agilidade e eficiência entre a entidade e os órgãos de segurança pública, como Brigada Militar e Polícia Civil. Por meio desta parceria a população receberá um melhor atendimento pela Brigada Militar e Polícia Civil. Mantendo condições de trabalho e a manutenção dos serviços em funcionamento, para que assim possam ser realizadas novas campanhas, informativos e demais atividades de iniciativa do CONSEPRO de Bom Princípio, o qual visa proporcionar segurança e menos ocorrência de criminalidades no Município.

Justificativa da Proposição - O CONSELHO COMUNITARIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM PRINCÍPIO - CONSEPRO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, fundado em 29/04/1985, tem por finalidade colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, fornecendo-lhe recursos para que seus órgãos sejam melhor aparelhados, no intuito de desenvolver com maior eficiência e presteza as ações em defesa da ordem e da segurança da comunidade local.

O CONSEPRO de Bom Princípio atua de maneira ativa em ações e projetos que visam diminuir a criminalidade e a violência no município de Bom Princípio, além de angariar recursos para custeio de despesas de manutenção da entidade civil. Mesmo que a segurança pública seja de responsabilidade do Estado, sabemos o quão deficitária ela é no Rio Grande do Sul e, por isso, buscamos estabelecer termos de cooperação, de fomento, visando o reequipamento, a manutenção e/ou a transferência de recursos financeiros ou materiais aos órgãos de segurança pública.

Nesse sentido, salientamos que tanto a Brigada Militar quanto a Polícia Civil necessitam de recursos para a manutenção predial e das viaturas, e fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio, além de carecer de materiais de expediente, como cartuchos e tonners, botijões de gás e materiais de limpeza, e eventuais aquisições de mobiliário, como cadeiras e mesas, tendo em vista a precariedade dos recursos materiais oferecidos pelo Estado. Para isso, com a formalização da parceria, os órgãos de segurança pública estarão amparados com recursos suficientes para garantir a rapidez e agilidade no atendimento às demandas da população, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

Através deste projeto, o CONSEPRO Bom Princípio visa melhorar a oferta de serviços de gerenciamento ao CONSEPRO, por meio de iniciativas que possuam a finalidade de diminuir ocorrências e a criminalidade no Município de Bom Princípio. Desta forma, serão realizadas aquisições de materiais que garantam o pleno funcionamento dos órgãos de segurança, fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio RS tais como aquisição de cartuchos e tonners, aquisição/troca de botijão de gás, materiais de limpeza, prestação de serviços com diarista, materiais de expediente, aquisição de imobiliário, itens de informática (CPU, Monitores) necessários para o atendimento da população, manutenção de viaturas e manutenção predial para a Brigada Militar e Polícia Civil. Promover a segurança pública ao cidadão Bom-Principiense por intermédio de campanhas, informativos e demais interações entre o Poder Público e os órgãos de segurança pública. Ainda, oferecer o auxílio necessário para a aquisição e manutenção dos serviços prestados, pois como já informado anteriormente, o Estado não disponibiliza materiais permanentes e nem de consumo com regularidade, causando prejuízos ao atendimento efetivo da Brigada Militar e Polícia Civil.

Dessa maneira, se faz necessário o repasse dos recursos para aquisição de materiais para que a atuação do CONSEPRO seja efetiva e eficiente, oportunizando a aquisição de materiais de consumo e permanentes, além de prestação de serviços de terceiros, manutenção predial e de viaturas policiais, no anseio de manter o espaço e o deslocamento em condições adequadas para o atendimento ao cidadão Bom-principiense.

4

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aparelhamento do ambiente de trabalho dos órgãos de segurança pública de Bom Princípio.	Unidade	1	01/01/2026	31/12/2026
2	2	Manutenção das viaturas policiais para o pleno atendimento às urgências, ocorrências e operações no âmbito municipal	Unidade	1	01/01/2026	31/12/2026
3	3	Promover campanhas e informativos à população.	Unidade	1	01/01/2026	31/12/2026

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1	Manutenção de aparelhos de informática, aquisição de tonners para as impressoras, itens de informática (CPU, monitores); troca de botijão de gás; materiais de expediente (itens diversos) e de limpeza; manutenção de mobiliário (cadeiras, mesas); manutenção predial (materiais hidráulicos, vidros, portões, dedetização, etc), serviços de diarista fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio
2	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio, complementação de combustível, lavagem).
3	Elaboração de campanhas informativas (jornais, rádio, mídias) à população.
4	

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Parâmetros
1	Atendimento e aplicabilidade dos serviços prestados pelos órgãos.
2	Garantir o efetivo funcionamento dos veículos nos momentos de necessidade imediata.
3	Campanhas que diminuam a criminalidade, promovendo a conscientização.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de fomento	R\$ 42.000,00	Município de Bom Princípio	Fornecedores e prestadores de serviços	R\$ 42.000,00
TOTAL		R\$ 42.000,00			R\$ 42.000,00

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

7.1. Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Detalhamento de despesas	Meta	AÇÕES	VALORES
Material de expediente BRIGADA MILITAR	1	Manutenção dos aparelhos de informática / aquisição de tonners e cartuchos para as impressoras, compra de equipamentos de informática como impressoras e equipamentos para o videomonitoramento e demais itens	R\$ 4.000,00

		de informática necessários. Cadeiras e poltronas para a seção administrativa.	
Material de consumo BRIGADA MILITAR	2	Troca de botijão de gás, material de limpeza, perfumaria.	R\$ 1.000,00
Serviços de terceiros BRIGADA MILITAR	3	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio, suspensão, chapeação e latoaria, lâmpadas, mecânica em geral e estética automotiva em geral como adesivagem e outros itens necessários.	R\$ 10.000,00
Serviços de terceiros BRIGADA MILITAR	4	Manutenção predial (materiais hidráulicos, elétricos, vidros, portas, fechaduras, cópia de chaves, manutenção de portões eletrônicos, pinturas, etc), manutenção e instalação de ar condicionado.	R\$ 3.500,00
Programa Educativo BRIGADA MILITAR	5	Elaboração de campanhas informativas à população – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD),	R\$ 5.500,00
	6	Por parte da Brigada Militar do valor previsto que não for utilizado até o final do ano, será remanejado para compra de equipamentos individuais e fardamentos.	
Serviços de terceiros POLÍCIA CIVIL	1	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio, complementação de combustível, lavagem)	R\$ 8.000,00
Serviços de terceiros POLÍCIA CIVIL	2	Prestação de serviços de diarista	R\$ 3.400,00
Serviços de terceiros POLÍCIA CIVIL	3	Manutenção predial (materiais hidráulicos, vidros, portões, dedetização, etc)	R\$ 3.200,00
Entidade POLÍCIA CIVIL	4	Contra partida diaristas, gasolina, gás, produtos de limpeza, materiais diversos para escritório e expediente administrativo.	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 42.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 3.500

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Bom Princípio, de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprova plano de trabalho.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
() Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal